



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 02 de fevereiro de 2023.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

**PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000535-91**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019**

**CONTRATO N.º 002/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade n.º 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, n.º 1.489 e Rua Guaianases, n.º 1238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, carteira de identidade n.º 28.543.390-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 205.408.568-51 e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, carteira de identidade n.º 18.308.552-X SSP/SP e CPF/MF n.º 115.838.468-83, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 03/02/2023** e se **encerrando em 02/02/2024**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Acordaram as partes em reduzir o valor do contrato, sendo o **valor anual** de **R\$ 6.609,46** (seis mil seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos) .

### **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023.

**Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

**Assinam eletronicamente pela Contratada – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais:**

Neide Oliveira Souza

Roberto de Souza Dias

**Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Ivonéden V. Varanda Santiciolli – RG. n.º 32.306.642-2

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

---

[1] Prestação de serviços para fornecimento de seguro predial para o Horto Shopping Terminal Ouro Verde - HSOV, contra incêndio, vendaval, danos elétricos (prédio e conteúdo), bem como das operações a atos necessários ou incidentais das atividades praticadas no recinto do referido estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I**, em 02/02/2023, às 09:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVONÉDEN VICENTIN VARANDA SANTICIOLLI, Auxiliar Administrativo**, em 02/02/2023, às 10:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 02/02/2023, às 13:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 02/02/2023, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/02/2023, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 02/02/2023, às 17:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7351047** e o código CRC **827700E8**.

---